



Município de Marinha Grande

EDITAL N.º 9/DRH/2023

AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

---- **TORNA PÚBLICO**, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal, na reunião do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 39.º, alínea a) do mesmo Regime Jurídico, conjugado com o artigo 23.º, n.º 2 do Regimento, deliberou, por unanimidade, aprovar a **alteração ao Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande**, dando-se por reproduzido o seu conteúdo integral e anexando-se ao presente Edital. ----Para que conste, se passa o presente Edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio da internet do Município. -----
----Paços do Município de Marinha Grande, seis de abril de dois mil e vinte e três. -----

O Presidente da Câmara,

(Aurélio Pedro Monteiro Ferreira)